



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## DECRETO Nº. 056/2017

Abre crédito especial por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2017, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 809/2017 de 29/03/17.

## DECRETA

**Art. 1º** - Abrir crédito especial no valor de R\$ 1.691,46 (um mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:

### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	006	04.129.1011.2.112	000*	Manutenção das Atividades da Fazenda, Fiscalização e Cadastro Imobiliário.	3.3.90.08.00	1.691,46
<b>TOTAL</b>						<b>1.691,46</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

**Art. 2º** - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	006	04.129.1011.2.112	000*	Manutenção das Atividades da Fazenda, Fiscalização e Cadastro Imobiliário.	3.3.90.14.00	1.691,46
<b>TOTAL</b>						<b>1.691,46</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Esperança Nova, PR., 30 de Março de 2017.

  
**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito

